



ATA DE JULGAMENTO


CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012 – SELEÇÃO DE UMA DOAÇÃO NÃO ONEROSA, PURA, SEM ENCARGOS OU CONDIÇÕES DE IMÓVEL(S) PARTICULAR(ES) PARA INSTALAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UFVJM NO MUNICÍPIO DE UNAI-MG

Aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas, no horário oficial de Brasília, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção - UFVJM, na Sala da Divisão de Licitações/UFVJM, composta por Lilian Moreira Fernandes, Elcia Maria Ferreira de Souza e Mônica Martins Andrade Tolentino – respectivamente, Presidente e Membros da Comissão. A Comissão se reuniu para análise do parecer da Comissão Própria e Especial de Avaliação/UFVJM referente a proposta apresentada pelo Sr. Jorge Victor Rodrigues, CPF 029.869.659-20. Após a leitura do laudo técnico apresentado pelos membros da comissão, verificou-se que o parecer final apresenta condicionantes para aceitação da proposta, conforme documento anexo. Assim sendo a Comissão Especial de Seleção convocou, o interessado, para querendo apresentar nova proposta, atendendo às recomendações da Comissão Própria e Especial de Avaliação, no prazo de 08 (oito) dias úteis, sob pena de ter a sua proposta recusada. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão de Especial de Seleção/UFVJM. Diamantina, 10 de julho de 2012.

Comissão:


Lilian Moreira Fernandes
Presidente


Élcia Maria Ferreira de Souza
Membro


Mônica Martins Andrade Tolentino
Membro

Relatório da Comissão Própria e Especial de Avaliação/UFVJM, designada pela Portaria 284 em 15 de março de 2012, sobre visita à Fazenda Santa Paula, localizada no município de Unaí, MG.

1) Introdução

A presente comissão teve por objetivo, originalmente, emitir laudo de avaliação do(s) terreno(s) ofertado(s) no município de Unaí, MG, quanto à(s) sua(s) pertinência(s) para a instalação do Campus Universitário, da Moradia Estudantil e da Fazenda Experimental que dará suporte aos cursos de Ciências Agrárias da UFVJM.

A Comissão Própria e Especial de Avaliação/UFVJM, doravante denominada de CPEA, atuou junto com a Comissão Especial de Seleção/UFVJM, doravante denominada de CES, comissão esta responsável pela avaliação das propostas no que tange ao Chamamento Público 001/2012.

2) Procedimentos

As duas comissões viajaram para Unaí no dia 24 de abril de 2012. Às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2012, em reunião pública na sede do município de Unaí, conforme estipulado pelo Chamamento Público 001/2012, a CES abriu o envelope referente à única proposta encaminhada, declarando-a habilitada nos aspectos relativos às informações contidas nos documentos e o que exigia o edital.

Assim sendo, a CES solicitou à CPEA uma visita “in loco” à Fazenda Santa Paula, objeto de apreciação do referido edital, para emitir o laudo técnico. Às 11:30 horas, aproximadamente, as duas comissões se dirigiram à fazenda em apreço.

3) Avaliações

A distância entre a Prefeitura de Unaí e a fazenda é de 9 km, conforme informação da pessoa que apresentou a proposta para a CES, distância esta que coincide com a distância estimada pelo Google Earth (Fig. 1, anexo). Parte dos limites da fazenda margeia a BR251 sendo que neste limite não há nenhuma benfeitoria a menos de 200 m desta BR (Fig. 1 e 2, anexo). A distância entre a BR e o local destinado às instalações do Campus e da Moradia Estudantil é de aproximadamente 500 m (Fig. 2, anexo).

A área destinada a estas construções (Fig. 3 e 4, anexo) é bastante plana e não sujeita a alagamentos.

O tipo de solo predominante na fazenda, evidenciado pela sua cor e características físicas, é o Latossolo, com suas variantes Vermelho Escuro ou Vermelho Amarelo.

As cercas internas que foram observadas são compostas de arames lisos seguros por moirões de madeira de boa qualidade e, aparentemente, em razoável estado de conservação. Algumas instalações para retenção de animais têm cercas compostas por cordoalhas de aço e moirões mais resistentes, também em razoável estado de conservação.

Na propriedade há algumas benfeitorias como residências de diferentes portes, currais, galpões, instalações para ordenha, free stall, bezerreiros (Fig. 5 a 36, anexo).

As instalações para o gado, tais como Free stall, currais de manejo, embarcadouros e bezerreiros, encontram-se espalhadas pela propriedade, fato que, se forem ser utilizadas para a mesma criação, ocuparia uma grande área da propriedade somente para o manejo do gado. Tal problema pode ser resolvido com a completa separação das áreas de gado de corte e leite, envolvendo despesas com novas instalações.

A residência maior, denominada de sede (Fig. 34, 35 e 36, anexo), não está incluída na doação, conforme mapa que nos foi apresentado pela CES. Por este mapa, também não estão incluídos na área de doação os bezerreiros.

Na parte sudoeste da fazenda (a mais ou menos 300 m a oeste do free stall) há um curso de água cuja vazão aparentemente não é suficiente para abastecer instalações que requerem grande volume de água



(irrigação com pivô central, aspersão convencional e todas as construções que ora serão ali alocadas). Informações estas prestadas pelo morador e caseiro da propriedade vizinha.

Existe a possibilidade da construção de uma pequena barragem, porém um estudo mais técnico inclusive ambiental e da qualidade da água, necessita ser feito.

Há também um poço artesiano na fazenda, mas não nos foi informada a sua vazão nem se está incluído na doação ou se a UFVJM poderá usar pelo menos parte de sua água.

4) Considerações em relação aos critérios do Edital de Chamamento Público 001/2012

Considerando-se os critérios estabelecidos no item 6 do Edital em questão, a CPEA emitiu o seguinte parecer:

a) **Em relação ao item 6.1.1: DISTÂNCIA DA ÁREA URBANA.**

A área atende as condições especificadas no item 5.2.1.1 (distância máxima de 10 km da sede da Prefeitura Municipal de Unaí para a edificação do Campus e da Moradia Estudantil) e ao item 5.2.1.2 (distância máxima de 15 km da sede da Prefeitura Municipal de Unaí para a implantação da Fazenda Experimental) do edital.

b) **Em relação ao item 6.1.2: DISTÂNCIA DA RODOVIA/AVENIDA/RUA PAVIMENTADA ATÉ A ENTRADA DA PROPRIEDADE.**

Parte dos limites da fazenda está à margem da BR251 (pavimentada). Não há nenhum impedimento para a construção das edificações do Campus e da Moradia Estudantil a partir de 200 m da referida BR, atendendo portanto ao item 5.1.2. do edital.

c) **Em relação ao item 6.1.3: DOAÇÃO DE PROPRIEDADE COM TERRENO SUPERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO.**

A área total da propriedade atende ao mínimo exigido pelo edital (20 ha para o Campus, 5 ha para a Moradia Estudantil e 75 ha para a Fazenda Experimental) conforme exigido nos itens 5.1.1.1, 5.1.1.2 e 5.1.1.3, respectivamente, do edital.

d) **Em relação ao item 6.1.4: DOAÇÃO DE PROPRIEDADES CONTÍGUAS PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL.**

A área destinada às edificações para o Campus e a Moradia Estudantil (Figura 2), embora contíguas entre si, não o são em relação à área destinada à Fazenda Experimental, apesar de estarem na mesma propriedade.

e) **Em relação ao item 6.1.5: DOAÇÃO DE PROPRIEDADE COM BENFEITORIAS APROVEITÁVEIS PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL.**

Conforme Figuras 3 a 31 (anexo), apresentadas na introdução deste relatório, há várias benfeitorias que podem ser aproveitadas para a Fazenda Experimental, algumas necessitando de recuperação e certo investimento para tal. A rede elétrica necessita também de reparos e, onde for pertinente, novas instalações.

5) Parecer final da CPEA e Condicionantes


Nosso parecer, a considerar o que presenciamos e avaliamos em nossa visita e demais informações que nos foram passadas, é de que a fazenda é apropriada para o objetivo a que se destina com os seguintes condicionantes:


- a) **A área onde se localizam os bezerreiros, uma residência atualmente habitada, um poço artesiano e várzea no entorno, deveria ser incluída na área a ser doada, pois do contrário**

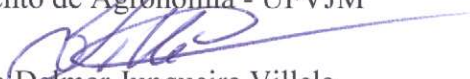


ficaria como um “enclave” na propriedade da UFVJM por questões de segurança e racionalidade nas operações da fazenda;

- b) Considerando-se a solicitação do item anterior (inclusão da residência atualmente habitada), recomendamos que esta seja desocupada e a propriedade integrada à fazenda experimental, conforme indicado no item anterior;
- c) Em relação disponibilidade de água, a CEPEA verificou a existência de um poço artesiano e um curso de água (córrego), mas não obteve informações quanto à vazão do poço e do referido córrego, bem como da possibilidade de uso da água deste último. Caso esta vazão não seja suficiente, o desenvolvimento de atividades práticas curriculares dos cursos de graduação, principalmente das ciências agrárias, poderão ser comprometidos.
- d) A área destinada às edificações para o Campus e a Moradia Estudantil (Figura 2), embora contíguas entre si, não o são em relação à área destinada à Fazenda Experimental, apesar de estarem na mesma propriedade. A CEPEA considera que isto pode gerar problemas de ordem logística, inclusive em aspectos relacionados à segurança e recomenda que estas áreas (fazenda, Campus e Moradia Estudantil) sejam contíguas.


José Sebastião Cunha Fernandes
Departamento de Agronomia – UFVJM


Wellington Willian Rocha
Departamento de Agronomia - UFVJM


Severino Delmar Junqueira Villela
Departamento de Zootecnia

Recebi em 10/07/2012

